

LEI N.º 1714



Ementa: “Reconhece de Utilidade Pública a Creche Comunitária Shangri – lá”.

Autoria: Vereador **MARKINHO GANDRA**


A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, por seus representantes legais, aprovou

A LEI:

Art. 1º. – Fica reconhecido como Utilidade Pública, a Creche Comunitária Shangri – lá, situada na Estrada da Pedreira, 00014 – Nova Shangrila Belford Roxo;

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de 17 de outubro 2002.


GILVAN MEDEIROS
Presidente

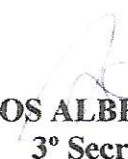

ANTONINO GOMES DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente


RHOLMER ABREU LOUZADA
1º Secretário


MÁRCIO VALÉRIO R. DA SILVA
2º Vice-Presidente


REGINALDO FERREIRA GOMES
2º Secretário


JOÃO CARLOS JULIÃO
3º Vice-Presidente


CARLOS ALBERTO ALMADA
3º Secretário